

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL de CASTRO VERDE

Edital

Exercício de direito de voto dos eleitores em confinamento obrigatório/Lares

António José Rosa de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Castro Verde, torna público que, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, as operações de votação dos eleitores em confinamento obrigatório realiza-se no próximo dia 25 de Janeiro de 2022, nos seguintes Locais e Horários:

LAR FREI MANOEL DAS ENTRADAS----- pelas 9,30 horas

LAR JACINTO FALEIRO - CASTRO VERDE – PÓLO II----- pelas 11,00 horas

LAR JACINRO FALEIRO - CASTRO VERDE- PÓLO I----- pelas 14,15 horas

LAR JOAQUIM ANTÓNIO FRANCO E SEUS PAIS – CASÉVEL --- pelas 16,15 horas

Castro Verde, 24 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara



António José Brito

NOTA: Este edital deve ser afixado e divulgado no sítio do município na internet.

«O edital previsto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, deve conter os dias e a hora de início das operações de votação em causa, para conhecimento de todos os cidadãos.

Aos delegados, se o solicitarem, deve ser entregue pelo presidente da câmara, logo que disponível, a lista dos eleitores registados para votar e respetivas moradas, ordenada em função do percurso a seguir e a previsão de horas de recolha do voto de cada eleitor.» - Deliberação da Comissão Nacional de Eleições de 22 de dezembro de 2020.